



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Corregedoria</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 174/PRES, de 16 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Designar o servidor ANDRÉ AUGUSTO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1957139, CPF nº 003.377.861-27, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Transporte, código FG-3, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Xavante-MT, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 26/DAGES, de 04 de abril de 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e considerando,

a) a necessidade de instaurar Comissão de Alienação e desfazimento das aeronaves de propriedades Fundação Nacional do Índio – Funai;

b) as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 4.320/84, Decreto n.º 99.658/90, Decreto n.º 6.087, de 20/04/2007, na Instrução Normativa SEDAP/PR n.º 205, de 08/04/1988; resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar a alienação e/ou desfazimento das aeronaves de propriedade desta Fundação Nacional do Índio – Funai.

Art. 2º Designar os servidores MARIA RONILZA DA SILVA ARAUJO, Matrícula n.º 0443205, PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 0443314 e UBIRATAN DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula n.º 0662780, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora

PORTARIA Nº 27/DAGES, de 05 de abril de 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de abril de 2017, a Portaria 060/DAGES, de 05 de agosto de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08, de 08 de agosto de 2016, prorrogada pela Portaria nº 104/DAGES, de 09 de novembro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 10 de novembro de 2016, Portaria nº 125/DAGES, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 23 de dezembro de 2016 e pela Portaria nº 17/DAGES, de 02 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 02-03, de 21 de março de 2017, que constituiu a comissão especial com a finalidade de realizar o inventário físico, da avaliação e alienação dos bens das Unidades Gestoras 194035, 194051 e 194052.

Art. 2º A Prorrogação desta Portaria tem o objetivo somente para conclusão dos trabalhos de alienação dos bens móveis considerados inservíveis na Funai Sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 46/CORREG, de 04 de abril de 2017.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 149/FUNAI/PRES, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.003452/2017-12, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 11074771, para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 47/CORREG, de 06 de abril de 2017.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 149/FUNAI/PRES, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.003452/2017-12, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 06/CORREG/FUNAI/MJ, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, p. 02, de 20/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto